



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.120/2025. (15.04.2025). Milésima Centésima Décima Vigésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e a maioria dos Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual não havia justificado a sua ausência até a confecção desta Ata. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.119/2025 da Milésima Centésima Décima Nona Sessão Ordinária, realizada a dia oito de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes: Leitura do Ofício nº 092/2025 de autoria do Executivo Municipal datado em 08 de abril de 2025, encaminhando a esta casa de Leis o projeto de lei nº 009/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, que o mesmo seja para apreciação e deliberação em regime de urgência: Leitura do Projeto de Lei nº 009/2025 datado em 08 de abril de 2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal. SUMULA; Altera a carga horária dos cargos de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Tributos, técnico em Contabilidade e dá outras providências: Leitura do Ofício nº 098/2025 de autoria do Executivo Municipal datado em 15 de abril de 2025, encaminhando a essa casa de leis o projeto de lei nº 010/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, que o mesmo seja para apreciação e deliberação em regime de urgência: Leitura do Projeto de Lei nº 010/2025 datado em 15 de abril de 2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal. SUMULA; Altera dispositivos da Lei Municipal nº 679/2018 e dá outras providências. Dando continuidade a ordem do dia o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves usou a palavra para reforçar que todos os projetos ficam disponíveis no site da Câmara Municipal. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia, na qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves usou a palavra para fazer alguns esclarecimentos referentes a alteração do sistema de votação desta casa de Leis que recitam no nosso regime interno, também comunicou os demais pares e plateia que na próxima quinta-feira dia 17 de abril será recesso nas

repartições Públcas da Câmara ,asdmaisfalas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara.Antes de encerrar a sessão ordinária o Senhor Presidente , de acordo com os demais pares presentes marcou e convocou sessão extraordinária para a próxima terça-feira dia 22 de Abril de2025 para apreciação do projeto de lei nº010/2025 de autoria do executivo municipal ,E nada mais havendo a constar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara